



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 2502/21

TIPO/Nº: PLV 50/21


Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Giovani

Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 09 de MARÇO de 2021


Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

Enviar ao Consultor Jurídico.

Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 09 de 03 de 2021


Relator

PARECER JURÍDICO

Rio Grande, de de 2021

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

OBS.: _____

Rio Grande, 06 de Março de 2021


Relator (a)



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCOLO Nº: 2504/21

TIPO/Nº: PLV 50/21

AUTOR: RAFAEL MISSIUNGS

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

<p>Vereador Júlio César Pereira da Silva</p> <p>() Constitucional () Inconstitucional (<input checked="" type="checkbox"/>) Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p>_____ Presidente</p>	<p>Vereadora Paulo Roldão</p> <p>() Constitucional (<input checked="" type="checkbox"/>) Inconstitucional (<input checked="" type="checkbox"/>) Antijurídico (<input checked="" type="checkbox"/>) Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p>_____ Vice-Presidente</p>
<p>Vereador Giovani Morales</p> <p>() Constitucional (<input checked="" type="checkbox"/>) Inconstitucional (<input checked="" type="checkbox"/>) Antijurídico (<input checked="" type="checkbox"/>) Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p>_____ Secretário</p>	<p>Vereador Vavá</p> <p>() Constitucional () Inconstitucional (<input checked="" type="checkbox"/>) Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p>_____ Membro</p>

Vereadora Inaê Denise
Vereador Juquinha

() Constitucional
() Inconstitucional
() Antijurídico
() Antiregimental
() Inadequado a Técnica Legislativa

Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- () Constitucionalidade
() Inconstitucionalidade
() Antijuridicidade
() Antiregimentalidade
() Inadequação a Técnica Legislativa

Câmara Municipal, Rio Grande, 06 de ABRIL de 2021.

Presidente